



LEI MUNICIPAL Nº 1.081, DE 24 DE OUTUBRO DE 2.008.

“Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Especial.”

EULALIO POLACO ILEK, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Pedro de Toledo, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei,

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir na Seção de Contabilidade do Departamento de Contabilidade e Finanças da Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), destinada a seguinte dotação:

Fonte de Recurso 02	Convênio Estadual		
0208	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS	MUNICIPAIS	
020801	Engenharia, Obras e Conserv.		
15.451.0040.1038	Pav. da Armando Ibrahim 2		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	R\$	100.000,00
	TOTAL	R\$	100.000,00

ARTIGO 2º - Para cobertura do crédito adicional Especial descrito no artigo anterior, será utilizado recursos por intermédio da Secretaria de Estado de Economia e Planejamento, para a execução de 2.560,00m² de pavimentação em lajotas sextavada de concreto na rua Armando Ibrahim, no trecho que inicia-se na avenida Brasil em frente ao terminal Rodoviário, prolongando-se por 320,00m sentido final da rua, no valor de R\$ R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) .

ARTIGO 3º - Com as modificações descritas no artigo 1º, ficam alterados os anexo do PPA (Descrição dos Programas e Ações), e dos anexos da LDO (Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental e



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO
Av. Coronel Raimundo Vasconcelos, nº230 – Tel. (13) 3419-1377
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

LEI MUNICIPAL Nº 1.081, DE 24 DE OUTUBRO DE 2.008.

(Fls 02)

Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos), ficando seus valores convalidados as suas Leis de origem.

ARTIGO 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, 24 de Outubro de 2008.

EULALIO POLACO ILEK

Prefeito Municipal

Departamento Administrativo, em 24 de Outubro de 2008.
/acm.